



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2020

(do dep. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1872/2020, seja apensado ao PL nº 1665/2020, a fim de serem apreciados em plenário.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja apensado ao PL 1665/2020, para apreciação em plenário o Projeto de Lei nº 1872/2020, de minha autoria, que “Institui a obrigatoriedade de utilização de EPIs para os prestadores de serviço de entrega domiciliar durante o período de emergência em saúde pública – COVID – 19”

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem de encontro ao esforço da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas, imediatas, para o enfrentamento de emergência de saúde pública internacional decorrente do Coronavírus - COVID – 19.

Assim, a aprovação dessa matéria em conjunto com o PL 1665/2020, tem por finalidade preservar e resguardar a saúde dos prestadores de serviço de entrega domiciliar de alimentos, insumos dentre outros produtos, bem como a prevenção no controle epidemiológico da COVID -19.

Brasília, 05 de agosto de 2020

JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG

